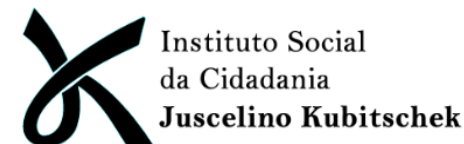




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA O VALE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO PARA RECURSO

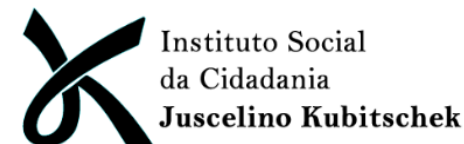
Faz-se público o **Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova discursiva para o cargo de PROCURAOR MUNICIPAL e Prazo para Recurso**, conforme as seguintes disposições:

1. Torna-se público o **Resultado Preliminar**, da Prova Discursiva aplicada no dia **13/01/2025**, abrindo prazo de recurso a partir das **08h do dia 24/01/2025** até às **23h59min**, observado o horário local. O modelo de REQUERIMENTO DE RECUSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCUSSIVA está disponível no Anexo V do Edital.
2. Os recursos deverão estar de acordo com o **Edital de Abertura 001/2024** do Processo Seletivo Público, conforme segue abaixo:
 - o Admitir-se-á um único RECURSO para cada candidato, referente ao resultado da prova discursiva, desde que devidamente fundamentado.
 - o Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível.
 - o O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas corrigidas poderão sofrer alteração de acordo com o resultado oficial definitivo.
 - o O recurso contra a publicação do resultado deverá ser enviado para o correio eletrônico: concurso.trizideladovale2024@gmail.com, dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.
3. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-trizidela-do-vale/>** sob pena de perda do prazo recursal.
4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 23 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA O VALE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – ASSESSOR JURÍDICO

12.16 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:

- a) Não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;
- b) Escrever com letra ilegível ou usar um meio diferente do determinado neste Edital;
- c) Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) Desenvolver o texto com menos de 30 (trinta) linhas;
- f) Não redigir a prova discursiva na Folha da Versão Definitiva, com letra legível e clara;
- g) Não usar espaçamento adequado entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- h) Não se identificar em nenhum local da prova discursiva, seja por nome completo, parcial ou sobrenome, ou qualquer outro meio.

12.17. Critério de Avaliação da Prova Escrita Discursiva – Documento Jurídico

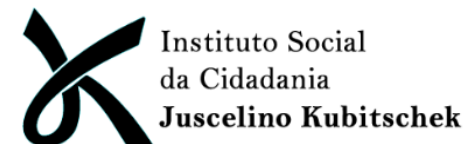
ITEM	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pelo documento jurídico, demonstrando domínio técnico e científico.	20,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	O texto elaborado deve ser concernente ao tema proposto pela banca.	20,00
III	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pelo documento jurídico.	10,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	10,00

12.18. Para ser considerado aprovado e não ser eliminado do Concurso Público, o candidato deverá obter, na prova discursiva, nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos.

12.19. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova discursiva, conforme o disposto no item 16 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA O VALE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

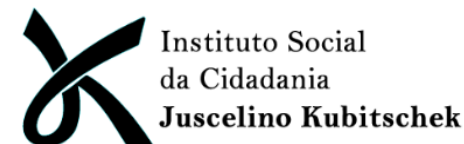


RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

CANDIDATOS	CONHECIMENTO TÉCNICO (20,0 PONTOS)	ATENDIMENTO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO (20,0 PONTOS)	CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO/SE NSO EM RELAÇÃO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO (10,0 PONTOS)	UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA LÍNGUA PORTUGUESA (10,0 PONTOS)	TOTAL DE PONTOS
1 – ADRIANO COSTA VITALINO	12,0	20,0	5,0	9,0	46,0
2 - ANDRÉ LUIS DE SOUSA MENDES	11,0	20,0	5,0	5,0	41,0
3 – ANTONIO ALVES PEREIRA	8,5	20,0	4,0	9,0	41,5
4 – ANTONIO TENORIO LEITE NETO	11,0	20,0	4,0	10,0	45,0
5 – ARLETE LEITE SOUSA	11,0	20,0	8,0	10,0	49,0
6 – BENONE CRISLANDIA DE ARAUJO ALVES	10,0	20,0	8,0	10,0	48,0
7 – BRENDA MARIA DE SOUSA LIRA	10,0	20,0	9,0	10,0	49,0
8 – BRENO MAIA DIAS	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0
9 – DJAN ANDERSON CARVALHO DA SILVA	14,0	20,0	10,0	10,0	54,0
10- EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	13,0	20,0	10,0	10,0	53,0
11- ESMIRNA KAROLINE DE ANISIO SANTANA	9,0	20,0	10,0	10,0	49,0
12- ESTERLY SOUZA VENANCIO	11,0	20,0	8,0	10,0	49,00
13- FRANCISCO GABRIEL ALVES DO MONTE	3,0	0,0	0,0	10,0	13,00
14- GABRIELLE BARBOSA UCHOA	4,0	4,0	0,0	10,0	18,0
15- HIULE ALEXANDRE DE LIMA	14,0	20,0	10,0	10,0	54,0
16- IDAMARES BEZERRA DA SILVA	15,0	20,0	10,0	10,0	55,0
17- IGOR SANTOS SILVA	14,0	20,0	10,0	10,0	54,0
18- ITALO ALVES DE SOUSA MOURA DA SILVA	11,0	20,0	8,0	8,0	47,0
19- JOSEPH FREDERICO MARQUES RIBEIRO	12,0	20,0	10,0	10,0	52,0
20- KASSIA HELLEN GONÇALVES MONTEIRA	11,0	20,0	10,0	10,0	51,0
21- LUCAS EVILAZIO CORREIA SILVA	13,0	20,0	10,0	10,0	53,0
22- MADLAY DOS SANTOS RIBEIRO	15,0	20,0	10,0	10,0	55,0
23- MANOEL DIAS MIRANDA	8,0	20,0	10,0	10,0	48,0
24- MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR	17,0	20,0	10,0	10,0	57,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA O VALE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



25- MAURO CARLOS PEREIRA DA SILVA	9,5	20,0	10,0	10,0	49,5
26- NATHÁLIA ADRIANA PEREIRA ESTRELLA	15,0	20,0	10,0	10,0	55,0
27- RAIZA ALVES DE MORAIS	14,0	20,0	10,0	10,0	54,0
28- RAMIRO ANDERSON CAVALCANTE AZEVEDO	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0
29- RAYNARA EVELY BATISTA	13,0	20,0	10,0	10,0	53,0
30- RENATA FREIRE AMORIM	12,0	20,0	10,0	8,0	50,0
31- RODRIGO BEZERRA DA SILVA	14,0	20,0	10,0	10,0	54,0
32- SARA FERNANDA AMORIM LOILA	13,0	20,0	10,0	10,0	53,0
33- THAIS ABREU LAGO	8,0	20,0	10,0	10,0	48,0
34- WESCLEY BRITO DA SILVA	12,0	20,0	10,0	10,0	52,0
35- WEYNA DE SOUSA SILVA	12,0	20,0	10,0	10,0	52,0
36- MARIA GISELY DE ARAUJO FERREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0